



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00064

LEI Nº 1.368, DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

"DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "LUIZ PAZZINI" A ATUAL RUA "A", DA VILA NOVAES, COM INÍCIO NA RUA ANTONIO MONTEIRO DE CASTRO E TÉRMINO NA RUA "B" DA MESMA VILA, COMO HOMENAGEM PÓS-TUMA A QUEM PRESTOU SERVIÇOS À COMUNIDADE.

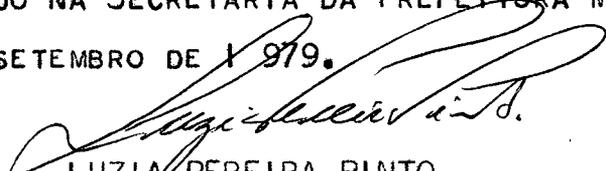
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 13 DE SETEMBRO DE 1979

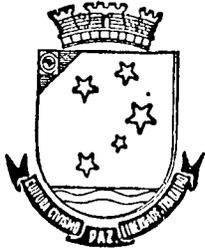

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1979.


LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1997/79

Livro 414 Fls. 061

Data 26/09/1979

Responsável

Ofício nº 091/79 - PROJUR -

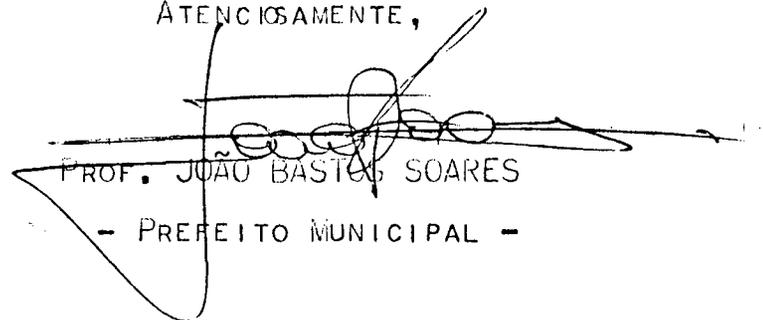
CRUZEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 1979

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA.,
A FIM DE ENCAMINHAR CÓPIA DAS LEIS Nº 1.365, 1.366, 1.367, 1.368,
E 1.369, E 1.370.

NA OPORTUNIDADE RENOVO OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,



PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

Exmo. Sr. Dr.

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP